

RETIFICAÇÃO

NO D.O.E. de 05-11-2013

ATA DA 30ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA CÂMARA, REALIZADA EM 08 DE OUTUBRO DE 2013, NO AUDITÓRIO "PROF. JOSÉ LUIZ DE ANHAIA MELLO"

LEIA-SE COMO CONSTA E NÃO COMO CONSTOU:

TC-000325/009/10

Órgão Público Concessor: Prefeitura Municipal de Apiaí.

Entidade Beneficiária: Serviço de Obras Sociais de Apiaí – SOS.

Responsáveis: Donizetti Borges Barbosa (Prefeito) e Maria Lúcia Avelar da Silva (Presidente).

Assunto: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor. Justificativas apresentadas em decorrência da assinatura de prazo, pelo Conselheiro Robson Marinho, publicada no D.O.E. de 17-04-10.

Exercício: 2008.

Valor: R\$1.293.608,04.

Advogados: Carlos Pereira Barbosa Filho, Milena Guedes Corrêa Prando dos Santos e Érica Verônica Cezar Veloso Lara.

A pedido do Relator foi o presente processo retirado de pauta, devendo ser encaminhado ao Gabinete de S. Exa., para os fins do disposto no artigo 105, I, do Regimento Interno, em função da sustentação oral proferida no item 37, TC-001394/010/09, pelo Dr. Thiago Pinheiro Lima, Procurador do Ministério Público de Contas.